



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 162/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.419, de 07 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 192.356,33 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
12541/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
12542/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
12543/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV. PUB.E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PÚBLICOS E RODOVIÁRIO	
0802.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 03050	
12564/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	112.356,33
	TOTAL	192.356,33

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
11630/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100891.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 03050	
12144/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	112.356,33
	TOTAL	192.356,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

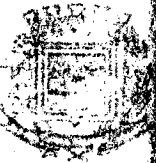
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



08/08/2009

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Agosto de 2009
DE N.º 8655
UMUARAMA, 14 de Agosto de 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]